



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF**

**Ofício nº 40/2015 - CPI do Transporte Público do DF**

Brasília, 30 de junho de 2015.

**Assunto:** Pedido de informações

Exmo. Senhor Secretário,

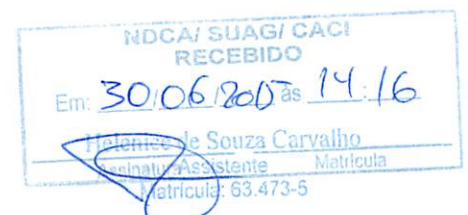
A CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF foi instaurada para "investigar a Concorrência Pública nº 01/2012 da Secretaria de Transportes do DF, que resultou na redução da quantidade de ônibus disponíveis à população e, conseqüentemente, uma má prestação e gestão do serviço de transporte público no DF, denominada "CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF".

Reiterando o Ofício 35/2015 CPI do Transporte Público do DF e, com o objetivo de subsidiar os trabalhos desta Comissão e, com fulcro no artigo 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no artigo 73, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sirvo-me do presente para solicitar, sob as penas da Lei, toda movimentação funcional do servidor da CODEPLAN, GALENO FURTADO MONTE, nomeações, transferências, requisições funcionais, licenças e férias, bem como vínculo atual; a partir do ano de 2006, no prazo de cinco dias úteis.

Certo de poder contar com o apoio indispensável de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Deputado Bispo Renato Andrade**  
**Presidente da CPI**



Ao Exmo. Sr. Secretário Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal  
**Sérgio Sampaio**  
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar  
**NESTA**